

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 1955

NÚMERO 206

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 3147, DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Declara de utilidade pública a "Associação Paulista de Combate ao Câncer", com sede na Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Paulista de Combate ao Câncer", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

José Adriano Marrey Junior

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de setembro de 1955. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI N. 3148, DE 16 DE SETEMBRO DE 1955.

Altera o artigo 1.º da Lei 2482, de 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso III do n.º 378 do artigo 1.º da Lei n.º 2482, de 31 de dezembro de 1953:

"III — Escola Técnica de Comércio de Amparo — Orç. 20.000,00".

Artigo 2.º — Fica o n.º 523 do artigo 1.º da Lei n.º 2482, de 31 de dezembro de 1953, acrescido do seguinte inciso:

"CXXXI — Sociedade Amigos do Bairro Siciliano de São Paulo — Cr\$ 10.000,00".

Artigo 3.º — A despesa com a execução do disposto no artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo 1.º.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de setembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI N. 3149, DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Altera a redação do artigo 19 da Lei n.º 1.968, de 16 de dezembro de 1952 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 19 da Lei n.º 1.968, de 16 de dezembro de 1952:

"Artigo 19 — Poderão concorrer ao provimento, por concurso de títulos e provas, do cargo de professor Catedrático, os portadores de diploma de curso superior que inclua a matéria em concurso e de título de doutor ou de livre docente, conferidos por escola superior ou universidade oficial ou oficialmente reconhecida".

Artigo 2.º — Os dispositivos constantes da Lei n.º 1.968, de 16 de dezembro de 1952, referentes à organização e seriação de cursos e ao regime didático e escolar da Escola de Engenharia de São Carlos, poderão ser alterados por decreto do Executivo, mediante proposta do Conselho Técnico-Administrativo, ouvida a Congregação e com aprovação do Conselho Universitário, obedecidas quando for o caso, as exigências da legislação federal.

Artigo 3.º — Fica criado no Grupo II, da Parte Permanente, do Quadro da Universidade de São Paulo, 1 (um) cargo de Motorista, padrão "G", a ser lotado na Escola de Engenharia de São Carlos.

Artigo 4.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento da Universidade de São Paulo.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

Carolina Ribeiro

Alípio Corrêa Neto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de setembro de 1955. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N.º 24936, DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre a instalação de Posto de Mecanização Agrícola.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, com sede em Taquaritinga, um Posto de Mecanização Agrícola, subordinado à Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Artigo 2.º — O Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura providenciará a imediata instalação e funcionamento do Posto de Mecanização ora criado, mediante aproveitamento de material, maquinário e pessoal em serviço nas diversas dependências que lhe estão subordinadas, de forma a permitir o seu funcionamento dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

Raimundo Firmino Cruz Martins

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de setembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N.º 24916, DE 6 DE SETEMBRO DE 1955

Fixa nova sede de serviço para dependência do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Retificação.

No artigo 2.º, onde se lê:
"O § 2.º, do artigo 3.º, do Regimento baixado com o Decreto n.º 24.271, de 27 de janeiro de 1955, ...";
leia-se:
"O § 2.º, do artigo 2.º, do Regimento baixado com o Decreto n.º 24.271, de 27 de janeiro de 1955...."

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos da Lei n.º 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei n.º 486-48:

O afastamento de Benedita Alves de Almeida, Escriturário, classe "H", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

o afastamento de Lourenço Granato Netto, Escriturário, classe "H", lotado na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

o afastamento de Da. Zilda Fonseca, Escriturário, classe "I", lotado no Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

o afastamento de Livia Stein Prata, Escriturário, classe "H", lotado no Serviço de Revisão de Processos da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

SUMARIO

LEI N. 3.147, DE 16-9-1955 — Declarando de utilidade pública a "Associação Paulista de Combate ao Cancer".

LEI N. 3.148, DE 16-9-1955 — Alterando o artigo 1.º da Lei n. 2.452, de 31 de dezembro de 1953.

LEI N. 3.149, DE 16-9-1955 — Alterando a redação do artigo 19 da Lei n. 1.968, de 16 de dezembro de 1952.

DECRETO N. 24.936, DE 16-9-1955 — Dispõe sobre a instalação de Posto de Mecanização Agrícola.

o afastamento de Neusa Calissi, Escriturário extranumerário mensalista, Referência 22, do Serviço de Revisão de Processos da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

o afastamento de Yolanda Rinaldi, Escriturário, extranumerário mensalista, Referência 22, da Tesouraria da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

o afastamento de Maria Gabriela Andrade Sória, Escriturário, extranumerário mensalista, Referência 22, da Seção do Pessoal da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955;

o afastamento de Deusededit Batista, Escriturário, classe "G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de outubro de 1955.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 20 do corrente mês, na cidade de Itapeva, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 15 DO CORRENTE

Designando nos termos do artigo 9.º e parágrafos, do D. L. 12.778-41, o sr. Aristeu Mendes Peixoto, Assistente, padrão "S", de t. 1., do G-I, da PP., do QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", para, sem prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir, a contar de 23-7-55, o Dr. Walter Ramos Jardim, no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", de t. 1., do G-II, da mesma parte, quadro e lotação e na Chefia da Seção Técnica — "Pólo Zootécnico", enquanto durar seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — (proc. 11349-55).

Concedendo nos termos do artigo 1.º da Lei 250-49, cujo prazo de vigência foi prorrogado por mais 5 anos pela Lei 2747-54, ao sr. Leopoldo Madarás, Técnico de Administração, padrão "N", do G-II, da PP., do QUSP, lotado no Instituto de Administração, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 730 dias de licença para tratar de interesses particulares — (proc. 12503-55).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Processo n.	Interessado	Verba	Importância
12059-55	Idem — Marcos Osório Montenegro	42-453	1.500,00
11134-55	EESC — Alfredo Americo Hamar	44-250 — 46-250	120.000,00
12158-55	EP — Henrique Guedes Sobrinho	8-400	2.000,00
11270-55	Idem — 8-443		4.000,00
12154-55	RUSP — Afonso Diacoli	2-311	6.700,00
7858-55	IAG — Antonio Marques de Abreu	38-364	2.000,00
10151-55	FMRP — Antonio Vaz Sobrinho	14-404	8.333,40
12366-55	FPO — Emilio Thomaz João Piochi	28-430	225,00
12367-55	Idem — 28-364		700,00
12368-55	Idem — 28-322		400,00
12370-55	Idem — 28-421		470,00